



PORTARIA Nº 01/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DO SERVIDOR CONTRATADO POR PRAZO INDETERMINADO PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO/PANTANAL NO ÂMBITO DA AGERR/PANTANAL.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Presidente da AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL – AGERR/PANTANAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Cláusula 23ª, “g” do Contrato de Consórcio Público da agência,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar o Servidor contratado Sr. **PERICLES SIDENE DA CRUZ**, nomeado através da Portaria 002/2021, de 13 de agosto de 2021, de acordo com pedido de demissão por parte do servidor.


Art. 2º - O Servidor, no ato do processo rescisório, recebeu, por parte do empregador, todos os direitos trabalhistas que lhes eram devidos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, 31 de março de 2022.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA
Presidente

 (65) 3251-1115

 contato@agerrpantanal.com.br

 Av. Sergipe, 457, Sala 05 Jd. Popular I São José dos Quatro Marcos MT